

Trabalho docente e Covid-19: uma reflexão sobre as orientações emitidas para a rede estadual do Rio Grande do Sul nas aulas remotas

Teaching work and Covid-19: a reflection on the guidelines issued for the state network of Rio Grande do Sul in remote classes

Jéferson Schneider Iéque^{1*}, Adriana Duarte Leon¹

RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão sobre a escola e as práticas docentes no estado do Rio Grande do Sul durante o período de aulas remotas ocasionadas pela pandemia da Covid-19. Busca-se compreender como as orientações emitidas pela Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) se consolidaram no ensino remoto e no teletrabalho ao longo dos anos de 2020 e 2021. No intuito de analisar os impactos desse processo para os docentes da rede pública estadual, dialogamos com alguns autores que têm se dedicado a racionalizar as implicações da pandemia na sociedade e na educação, como Nóvoa e Alvim (2020), Morin (2020), Santos (2020), Zizek (2020) e Gatti (2020). Constatamos que a pandemia impôs desafios, escancarou as desigualdades e exigiu mudanças na organização do tempo e do trabalho docente, observamos que as soluções mais eficazes para a educação vieram dos professores, que se reinventaram e buscaram alternativas para exercer o seu trabalho.

Palavras-chave: Pandemia; Aulas remotas; Covid-19.

ABSTRACT

This article proposes a reflection on school teaching practices in the state of Rio Grande do Sul during the period of remote classes prompted by the Covid-19 pandemic. It seeks to understand how the guidelines issued by the State Secretariat of Education (SEDUC) were consolidated in the remote teaching and telecommuting over the years of 2020 and 2021. In order to analyze the impacts of this process for the teachers of the state public network, we have dialogued with some authors who have dedicated themselves to rationalizing the implications of the pandemic on society and education, such as Nóvoa and Alvim (2020), Morin (2020), Santos (2020), Zizek (2020), and Gatti (2020). We detected that the pandemic has imposed challenges, made inequalities more visible, and demanded changes in the organization of time and teaching work; we also observed that the most effective solutions for education came from the teachers, who reinvented themselves and sought alternatives to perform their work.

Keywords: Pandemic; Remote classes; Covid-19.

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul – Câmpus Pelotas)

*E-mail: jeferson.ieque@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa investigar as orientações emitidas pela SEDUC ao longo das aulas remotas no estado do Rio Grande do Sul ocasionadas pela pandemia da Covid-19 durante os anos letivos de 2020 e 2021. O foco está no período em que as aulas remotas² e o teletrabalho³ vigoraram na rede estadual de ensino.

Por sua importância e singularidade, consideramos importante esclarecer alguns aspectos sobre a doença e sobre o vírus. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2020)⁴, em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre os vários casos de pneumonia registrados na cidade chinesa de Wuhan. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus, nunca registrado antes em seres humanos, o Sars-CoV-2, o responsável pela doença da Covid-19.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declara que a Covid-19 é uma emergência para a saúde pública. Naquela data, a Covid-19 já atingia 19 países além da China, com transmissão entre os seres humanos, e em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia⁵. Segundo o Ministério da Saúde (MS, 2021), a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo vírus Sars-CoV-2, potencialmente grave e com alta transmissão entre a população. Seus sintomas variam de leves a graves e os mais comuns são tosse, febre, cansaço, perda de paladar ou olfato, dores de garganta, dores de cabeça e diarreia; e os sintomas graves são a falta de ar e as dores no peito. Inicialmente, os sintomas podiam levar até 14 dias para começarem a aparecer. Contudo, hoje com as novas variantes os sintomas podem aparecer em menos tempo e se disseminarem mais rapidamente entre a população.

2 Segundo a SEDUC (2020), as aulas remotas são uma ação que proporcionam a criação, através da plataforma, de ambientes virtuais de ensino divididos por disciplinas que possibilitam o processo de ensino-aprendizagem de forma remota.

3 Foi a modalidade de trabalho utilizada pela SEDUC durante a pandemia da Covid-19. Os servidores exerceram suas funções sem a necessidade de comparecerem nas dependências físicas das escolas. Na maior parte do tempo, exerceram suas funções de suas casas, de forma remota. É importante ressaltar que, em 15/07/2021, a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Ofício Circular nº 008/2021 para a SEDUC, solicitando o retorno presencial dos servidores públicos estaduais.

4 Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>> Acesso em: 12 out. 2021.

5 Segundo a OMS, pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo passa a ser utilizado quando uma epidemia, que afeta uma região, se espalha para diferentes regiões com transmissão entre as pessoas.

Em poucos meses, a pandemia da Covid-19 mudou drasticamente as estruturas sociais. Os hospitais tiveram que lidar com a superlotação e com a falta de medicamentos e tratamentos que estavam ainda em fase de análise. Os países adotaram o isolamento social e o uso de máscaras como medidas para tentar frear a pandemia, que já fazia milhões de vítimas ao redor do mundo.

Nesse contexto, escolas e outras instituições fecharam suas portas e o teletrabalho foi, para uma parcela da população, utilizado na tentativa de resguardar a saúde dos profissionais e dos estudantes. Partindo dessas reflexões dialogamos com alguns autores que têm se dedicado a racionalizar os impactos da pandemia da Covid-19 na sociedade e na educação, como Antônio Nóvoa e Yara Alvim (2020), Edgar Morin (2020), Boaventura de Souza Santos (2020), Slavoj Žižek (2020) e Bernadete A. Gatti (2020) na tentativa de compreender os impactos desse processo para os docentes da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Sul.

O TRABALHO DOCENTE E A PANDEMIA DA COVID-19

Março de 2020 era para ser mais um ano como outro qualquer, mas alunos, pais, professores e outros profissionais ligados à educação foram surpreendidos, enquanto preparavam-se para mais um início de ano letivo, com o cancelamento das aulas presenciais em todas as redes de ensino. Em 19 de março de 2020, o governador do estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº 55.128⁶, declara estado de calamidade pública como medida de prevenção e de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Entre outras providências, o Governador define que:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

Parágrafo único. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-

6 Decreto publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de março de 2020. Foi o terceiro de uma série de decretos publicados na tentativa de conter a pandemia da Covid-19. O Decreto nº 55.128 foi o que estabeleceu o estado de calamidade pública. Saliento que todos os decretos estaduais estão disponíveis e podem ser consultados através do endereço: <coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>.

19 (novo Coronavírus), observando o disposto neste Decreto e, naquilo que conflitar, o estabelecido no Decreto nº 55.115, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 55.118 de 16 de março de 2020. (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Com a promulgação do Decreto, escolas e profissionais da educação ficaram sem saber o que fazer. Era uma situação diferente! Não fazia parte do cotidiano escolar que as escolas fechassem suas portas ou deixassem de receber seus alunos e a comunidade escolar por um motivo tão incerto. Morin (2020) nos leva a refletir sobre o fato de que as incertezas acompanham a humanidade, pois cada história, cada decisão é uma aventura incerta e provavelmente o vírus e as crises que seguirão esse período que estamos vivendo trarão ainda mais incertezas.

Nesse contexto de incertezas, o governo estadual publica mais um decreto, o de nº 55.154, em 1º de abril de 2020, reiterando o estado de calamidade pública por causa da Covid-19 e dando outras providências:

Art. 7º Ficam suspensas, diante das evidências científicas e análises sobre as informações em saúde, observando o indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as aulas, cursos e treinamentos presenciais em todas as escolas, autoescolas, faculdades, universidades, públicas ou privadas, municipais, estaduais ou federais, e demais instituições de ensino, de todos os níveis e graus bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidado a crianças, incluídas as creches e pré-escolas, situadas em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação estabelecerá, no âmbito das escolas públicas estaduais, plano de ensino e medidas necessárias para o cumprimento das medidas de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus) determinadas neste Decreto. (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Em 1º de abril de 2020, o governo federal publica a Medida Provisória nº 934⁷, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo das escolas de educação básica e do ensino superior em decorrência da pandemia da Covid-19. A medida dispensa a obrigatoriedade de dias letivos, desde que cumprida a carga horária mínima anual.

7 Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934impresao.htm> Acesso em: 01 out. 2021.

Posteriormente, em 18 de agosto de 2020, a Medida Provisória é convertida na Lei nº 14.040⁸.

Em 30 de abril de 2020, o governo estadual publica outro decreto, o de nº 55.220, que altera alguns pontos do publicado anteriormente, mas que não traz alterações sobre a suspensão das aulas no Rio Grande do Sul. Todas as redes e as instituições de ensino trabalham de forma remota sem saber o que as espera nos próximos dias ou semanas.

No mês de maio é declarado o recesso escolar em todas as unidades de ensino da rede estadual, os servidores que já estavam em casa permaneceram, mas ficaram à disposição da mantenedora, das direções escolares e das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE). Em postagem⁹ publicada no dia 02 de junho de 2020, a SEDUC¹⁰ comunica que a partir daquela data fica estabelecida, para a rede estadual, a forma remota de ensino¹¹ para o ano letivo de 2020, através da plataforma *Google Classroom*, plataforma desenvolvida pelo Google que possibilita a integração entre alunos e professores, e que nos meses de junho e julho professores e alunos receberão treinamento.

No primeiro momento, o treinamento visava a ambientação à plataforma. E no segundo, um letramento digital, que tinha como meta a capacitação dos profissionais para atuarem utilizando as ferramentas tecnológicas que se tornaram indispensáveis para os profissionais da educação durante o período de aulas remotas. No ano de 2021 a SEDUC realizou uma segunda oferta do curso de letramento digital para os educadores da rede.

8 Para saber mais, acesse: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14040.htm>.

9 Disponível em: <educaçao.rs.gov.br/comeca-implantacao-das-aulas-remotas-na-rede-estadual-de-ensino> Acesso em: 28 set. 2021.

10 A SEDUC é composta por 30 CREs. A escola em estudo neste trabalho pertence à 5ª CRE, localizada na cidade de Pelotas. Cada CRE é responsável pela sua região, elas devem orientar, supervisionar e coordenar as escolas oferecendo, entre outros, suporte administrativo e pedagógico. Disponível em: <servicos.educacao.rs.gov.br/pse/srv/cre.jsp?ACAO=acao2&> Acesso em: 17 out. 21.

11 Segundo a SEDUC (2020), as aulas remotas são uma ação que proporcionam a criação, através da plataforma, de ambientes virtuais de ensino divididos por disciplinas que possibilitam o processo de ensino-aprendizagem de forma remota.

No site Escola RS¹², a SEDUC lançou um guia com orientações para as aulas remotas, considerando um modelo híbrido¹³ de ensino para 2020. O Departamento Pedagógico da SEDUC (2020) salienta que está empenhado em encontrar maneiras para enfrentar a crise em um momento de excepcionalidade, visando a garantia do máximo de aproveitamento das aprendizagens desenvolvidas, tanto dos alunos quanto dos professores, reforçando que o foco está na qualidade do ensino durante e depois da pandemia. O documento salienta que, em um mundo de tantas mudanças e incertezas, a única característica que se mantém é a necessidade e a importância dos professores.

Para Nóvoa e Alvim (2020), é preciso repensar o modelo escolar, que antes da pandemia já dava sinais de fragilidade. Para os autores, a escola do século XXI ainda mantém as características de sua constituição no século XIX. A pandemia só acelerou o que já era uma necessidade. Ela não trouxe nenhum problema novo, mas escancarou as desigualdades.

As aulas remotas e o teletrabalho, implantados em junho de 2020 na rede estadual, fizeram com que milhares de alunos e profissionais da educação se equipassem com internet, computadores ou aparelhos similares para utilizarem nas suas tarefas diárias. As rotinas se misturaram, as casas tornaram-se espaços onde a vida pessoal e a profissional se confundiram. Os preços dos produtos eletrônicos, como computadores e celulares, por exemplo, indispensáveis para os privilegiados que têm a possibilidade de comprá-los, duplicou. Aumentos, teoricamente, justificados pela crise causada pela pandemia mundial.

Para Santos (2020), desde a década de 1980, quando o neoliberalismo se consolida como a versão dominante do capitalismo, o mundo vive em estado permanente de crise. Para o autor, a crise pode ser uma forma de superar uma dificuldade e transformar uma determinada situação. Essa seria a crise passageira. Por outro lado, ele nos faz refletir sobre a situação permanente da crise, salienta que esse tipo de crise é utilizada como justificativa para o cortes no investimento público e setores como saúde e educação são repetidamente prejudicados.

12 Para saber mais sobre o assunto, recomendo o site <escola.rs.gov.br/aulas-remotas>. Informação acessada em: 28 set. 2021.

13 Para a SEDUC, ensino híbrido é quando se mescla períodos de aulas presenciais com períodos remotos. Para saber mais, sugiro o site <<https://escola.rs.gov.br/aulas-remotas-o-que-e>>

Morin (2020) utiliza a expressão megacrise para se referir às crises que estamos enfrentando e ressalta que ela propicia a necessidade de um novo pensamento político. Concordamos com o autor quando ele ressalta que a crise colocou em xeque o neoliberalismo, pois foi ele quem estimulou as privatizações dos serviços públicos e ao longo da pandemia foi incapaz de encontrar soluções para ajudar os países a sair dela. A pandemia da Covid-19 freou privatizações e exigiu investimentos nos serviços públicos, especialmente na saúde. Para o autor, existem duas exigências para renovar a política: sair do neoliberalismo e reformar o Estado. Essa reforma visa principalmente combater as desigualdades sociais e a construção de políticas de solidariedade.

Nesse cenário de desigualdades, o governo estadual, através de parcerias com empresas privadas de telefonia, disponibiliza a Internet Patrocinada que, segundo informações obtidas no site¹⁴, está disponível para garantir o acesso de milhões de alunos e professores de todo o estado. O plano permite o acesso às plataformas utilizadas exclusivamente para fins educacionais e, segundo as informações obtidas na página da SEDUC, contempla milhões de professores e alunos gaúchos. O governo do Estado, a partir de novembro de 2020, também entregou *Chromebooks*¹⁵ para os professores da rede estadual para auxiliá-los na elaboração de suas aulas.

Em agosto de 2020, a SEDUC emitiu orientações¹⁶ à rede pública estadual de ensino para o modelo híbrido, orientações que guiariam a rede durante o ano letivo. O documento, com 76 páginas, apresenta orientações sobre o funcionamento e o atendimento presencial em regime de plantões nas escolas, o acompanhamento dos alunos e dos professores, as formas de distribuir materiais didáticos aos alunos e as orientações pedagógicas, como organização de carga horária, planejamentos, atividades síncronas, atividades assíncronas, atividades presenciais, avaliação e frequência dos estudantes.

No documento, a SEDUC (2020) salienta que a Covid-19 alterou o cotidiano de milhões de pessoas em todo o mundo e que foram necessárias medidas para tentar

14 Mais informações sobre a Internet Patrocinada estão disponíveis no site <escola.rs.gov.br/internet-patrocinada> Acesso em: 29 set. 2021.

15 Para saber mais, recomendo o site <estado.rs.gov.br/governo-inicia-entrega-de-50-mil-chromebooks-para-a-rede-estadual> Acesso em: 04 out. 2021.

16 Os guias com todas as orientações emitidas às escolas gaúchas estão disponíveis no endereço <educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica> Acesso em: 30 set. 2021.

controlar a disseminação do vírus, como, por exemplo, a suspensão das aulas presenciais em meados de março de 2020. Nesse contexto, o documento garante que:

Estamos cientes de que para atender a todos os estudantes, neste momento, algumas adaptações serão necessárias. Para isso, é fundamental a colaboração e o diálogo em busca de soluções que respondam às especificidades de cada contexto escolar, tornando este documento vivo, flexível, aberto e dinâmico, com a colaboração de todos os envolvidos com o processo educativo do Estado do Rio Grande do Sul. (SEDUC, 2020, p. 4).

O isolamento social, como medida de enfrentamento à pandemia, tornou-se, antes da fabricação das vacinas¹⁷, a medida de proteção mais segura e eficaz contra o vírus. Se por um lado ele nos protegeu, por outro deixou muitas pessoas deprimidas e sozinhas. Morin (2020) diz que a sociedade nos leva a ter uma vida extrovertida, voltada para atividades que envolvem outras pessoas, e o afastamento social, de forma brusca, nos deixou isolados dentro de nossas próprias casas e muitas vezes dentro de nós mesmos.

Segundo as orientações à rede pública estadual de educação emitidas pela SEDUC (2020), o Estado adotou medidas como as aulas programadas¹⁸, o recesso escolar e finalmente as aulas remotas, que aconteceram de forma síncrona e assíncrona¹⁹. No guia para as aulas remotas, a SEDUC (2020) trouxe orientações para que os professores planejassem as atividades síncronas, como considerar o turno e o horário que a aula aconteceria de forma presencial na escola, limite de tempo, no máximo uma hora e um intervalo mínimo de quinze minutos entre uma atividade síncrona e outra. O documento também indica a necessidade de no mínimo uma aula síncrona a cada quinze dias, além de recomendar a gravação das aulas para que os alunos possam assistir e tirarem dúvidas. Para as atividades assíncronas, a SEDUC recomenda que os professores considerem o tempo necessário para que os educandos realizem as atividades de forma autônoma.

17 É importante mencionar que no período ainda não havia vacinas que protegessem do vírus.

18 As aulas programadas foram utilizadas no começo do ano letivo de 2020, no mês de março e abril, quando a SEDUC não tinha adotado o modelo remoto de ensino com a plataforma *Google Classroom*.

19 As aulas síncronas acontecem em tempo real, quando professores e alunos estão em ambiente virtual, mas existe uma interação imediata. As aulas assíncronas acontecem sem que o aluno ou o professor estejam na mesma hora realizando a atividade.

Para a avaliação dos estudantes, o guia de orientações da SEDUC (2020) reforça que a avaliação é um processo central, deverá ser processual e constante e que a partir dela, os professores poderão planejar soluções para recuperar a aprendizagem dos educandos. O documento salienta que a expressão de resultados segue a Portaria nº 312/2019²⁰, que estabelece notas de zero a dez como média para as avaliações realizadas pelos alunos ao longo dos trimestres.

Em 4 de dezembro de 2020, o Departamento Pedagógico da SEDUC enviou para as escolas o Memorial Circular nº 64/2020, com orientações para o encerramento do ano letivo de 2020. O documento confirmava que a expressão de resultados do desempenho dos estudantes seria numérica obedecendo alguns critérios. Nesse contexto, é importante destacar:

I – O registro da expressão dos resultados referentes ao 1º Período Letivo de 2020 do Ensino Fundamental e do Ensino Médio regulares poderá de duas formas distintas: com o cômputo das notas de cada estudante previstas pelos professores; ou com a reprodução das notas auferidas, no 2º Período Letivo, para cada estudante que não obteve notas atribuídas no 1º Período Letivo.

II – A média anual será calculada pela seguinte fórmula: (Resultado Final 1º Período Letivo + Resultado Final 2º Período Letivo) ÷ 2. (SEDUC, 2020).

Além das avaliações ao longo dos períodos letivos no ano de 2020, os alunos tiveram os Exames Finais e a Oportunidade Adicional ao fim do período letivo, para oportunizar que aqueles alunos que não participaram das aulas tivessem uma oportunidade extra. O aluno que não atingiu no mínimo a nota 5,0 no Exame Final, encerrou o ano com o resultado final Aprovado com Necessidade de Apoio Pedagógico (ANAP) e as aprendizagens, segundo as orientações da SEDUC, deveriam ser recuperadas no próximo ano letivo. Nessa conjuntura, destacamos que não houve retenção de aluno no ano letivo de 2020.

Com a consolidação do modelo remoto de ensino e com a utilização da plataforma disponibilizada pelo governo, as escolas puderam se organizar de uma forma mais efetiva, pois as orientações tornaram-se viáveis. Sendo assim, destacamos que:

Caminhos variados foram encontrados com a utilização de diversas plataformas educacionais, com a utilização da internet, solução que se

20 Publicado no diário oficial do estado, DOE/RS, dia 19/12/2019, na página 84.

mostrou, na situação, acessível a muitas redes, escolas e seus estudantes, mas não para todos. (GATTI, 2020, p. 32).

Logo, a SEDUC e as escolas precisaram pensar em formas de contemplar aqueles alunos que não tinham acesso à internet. Na rede estadual, as formas de acessar as aulas remotas aconteciam através da plataforma, para aqueles alunos que usufruíam da internet e de aparelhos que permitiam a conexão, de forma impressa, com a entrega do material na escola ou nas casas dos alunos, e através de material digitalizado, com as aulas disponibilizadas através de ferramentas, como o WhatsApp, por exemplo.

Todas essas demandas exigiram que os professores adaptassem suas aulas para cada um dos formatos utilizados pelos alunos para que nenhum deles ficasse sem aula. Quando um aluno deixava de entregar cinco atividades consecutivas ou dez intercaladas, esse aluno entrava em Busca Ativa²¹; em 2021 a quantidade de entregas intercaladas que configurava a Busca Ativa passou para sete. O registro das atividades é feito pelos professores através do diário online que foi implantado a partir do ano letivo de 2020 em toda a rede estadual para substituir os diários de classes físicos, através da Portaria nº 313/2019²², e controlados pelos gestores das escolas através do programa Escola RS Gestor²³.

Segundo o Guia de Busca Ativa Escolar, emitido pela SEDUC (2021), assim que verificada a infrequência dos alunos, através do número de NRA²⁴ registrado pelos professores, a escola precisava entrar em contato telefônico com a família do aluno para verificar o motivo e tentar resgatá-lo. Se não houvesse retorno, precisava comunicar a família por escrito, avisar a comunidade escolar e, por fim, caso esgotassem todas as possibilidades e nenhuma tentativa tivesse sido eficaz, precisava acionar o conselho tutelar. Nesse contexto, é importante realçar:

21 Busca Ativa é uma forma de tentar resgatar aqueles alunos que por alguma razão não estejam participando das aulas remotas.

22 A Portaria nº 313/2019 foi publicada no DOE/RS de 19/12/2019, na página 85.

23 O Escola RS Gestor é um programa onde os gestores (diretores, supervisores, secretários e orientadores) acompanham os registros do diário online e conseguem verificar a situação de alunos e professores.

24 NRA significa Não Realizou Atividade, é registrado pelos professores no diário online quando algum aluno não devolve alguma atividade. O NRA substitui as faltas durante o período de pandemia. Um aluno é considerado em Busca Ativa quando tem o registro de cinco NRA consecutivos ou sete intercalados.

Se algumas soluções foram encontradas para a manutenção do vínculo de estudantes com a instituição de ensino, seus professores e colegas, de outro lado verificaram-se dificuldades ponderáveis: o estudo e aprendizagem de conteúdos curriculares novos em modo de isolamento, com apoios delimitados pela situação remota, dificuldade de atenção e concentração, o estresse de alunos pela situação do isolamento, por excesso de conteúdos emitidos ou tempo dedicado diante da tela de computador ou outro aparelho digital, [...]. (GATTI, 2020, p. 34).

Sendo assim, é preciso compreender que essa situação afeta a vida e o desempenho dos estudantes e dos professores. As pessoas vivem com medo de contrair o vírus, as incertezas sobre os rumos da pandemia que interferem diretamente em nossas vidas, quando e se voltaremos a ter nossas vidas “normais”, a sobrecarga de trabalho e a exaustão de nossos dias em quarentena. Conforme Zizek (2020, p. 67):

A epidemia do coronavírus nos confronta com duas figuras opostas que prevalecem em nossa vida cotidiana: por um lado, aqueles que estão com uma sobrecarga imensa de trabalho a ponto da exaustão (profissionais da saúde, cuidadores etc.) e aqueles que não tem nada para fazer, pois estão forçosa ou voluntariamente confinados em seus lares.

Os profissionais da educação foram desafiados pelo contexto que se coloca operante no processo de ensino-aprendizagem ao longo da pandemia. Em poucos meses precisaram se reinventar, deixar seus preconceitos de lado e (re)aprender o fazer docente. O espaço até então inabalável da escola ruiu. Concordamos com Nóvoa e Alvim (2020) quando os autores falam que ao longo da pandemia da Covid-19, para a educação, as soluções mais importantes e eficazes não vieram das políticas ou das instituições, vieram dos professores e da construção de novos ambientes educacionais. Para os autores, professores bem preparados, autônomos, que trabalhem em parceria uns com os outros, com as famílias, dentro e fora das escolas, serão sempre a melhor garantia de soluções para os problemas enfrentados pela educação.

Contudo, é preciso problematizar o papel do Estado e sua função na elaboração de políticas públicas para superar as lacunas deixadas pelo período da pandemia. Ele é o responsável e emitiu as orientações que guiaram todas as escolas da rede ao longo dos anos letivos de 2020 e 2021. É preciso repensar a atual estrutura escolar, que há anos dá sinais de fragilidade, e analisar os impactos educacionais causados pelo período de aulas remotas nos alunos e nos profissionais da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 desafiou e desafia as instituições educacionais e suas estruturas que pouco se modificaram ao longo dos anos. Com a pandemia, profissionais da educação e alunos tiveram que encontrar maneiras de manter vínculos afetivos e de aprendizagem. Contudo, é preciso problematizar questões relacionadas às desigualdades escancaradas pela pandemia.

Neste trabalho, assumimos como objetivo analisar as implicações das orientações emitidas pela SEDUC durante a pandemia da Covid-19 e que interferiram diretamente no trabalho docente durante as aulas remotas no estado do Rio Grande do Sul, tentando compreender como a pandemia da Covid-19 afetou o trabalho dos profissionais da rede estadual.

Concordamos com Nóvoa e Alvim (2020) quando os autores ressaltam que é preciso reconhecer a educação como um bem público e comum, admitindo a importância das famílias, mas nunca isolando os alunos em bolhas de proximidade, cientes de que as tecnologias são necessárias, mas jamais ceder à práticas educacionais que são impostas. É preciso incentivar e valorizar as produções internas e autônomas elaboradas por alunos e professores. Os autores ressaltam que ao longo da pandemia da Covid-19 as soluções mais eficazes para a educação vieram dos professores, que se reinventaram e buscaram maneiras de exercerem seu trabalho.

Por fim, constatamos que a pandemia da Covid-19 impôs desafios, escancarou as desigualdades e fez com que uma estrutura consolidada, como a escola reinventasse as maneiras de contemplar os alunos. Exigiu mudanças de hábitos que estavam arraigados nos educandários e nas práticas docentes. A pandemia nos faz repensar sobre as práticas pedagógicas e sobre a própria função social da escola. A partir das discussões estabelecidas e da complexidade da situação constatamos que é necessária uma maior reflexão sobre as implicações do período de aulas remotas e em como o teletrabalho afetou os profissionais da educação nos educandários gaúchos. Estamos cientes que tais reflexões acontecerão a longo prazo, pois os impactos das orientações emitidas ao longo dos anos letivos de 2020 e 2021 refletirão nos próximos anos, ainda estamos vivendo a pandemia. Portanto, a intenção deste artigo é problematizar, compartilhar e estimular novas questões sobre o período de aulas remotas, contribuindo para uma reflexão sobre o processo educacional ao longo da pandemia de Covid-19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 abr. 2020. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 01 out. 2021.

GATTI, B. A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, p. 29-42, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178749>>. Acesso em: 02 out. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. O que é a Covid-19? **MS**, 2021 Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>>. Acesso em: 23 set. 2021.

MORIN, E. **É hora de mudarmos de via: as lições do coronavírus**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

NÓVOA, A.; ALVIM, Y. Nada é novo, mas tudo mudou: um ponto de vista sobre a escola do futuro. **Perspectivas**, n. 49, p. 35-41, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11125-020-09487-w>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Histórico da pandemia de Covid-19. **OPAS**, 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 12 out. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020. **Diário Oficial de Estado**, Porto Alegre, RS, p. 4-8, 19 mar. 2020. Disponível em: <<https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/19125910-decreto-55-128-20.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.154, de 1 de abril de 2020. **Diário Oficial de Estado**, Porto Alegre, RS, p. 302-312, 1 abr. 2020. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/decreto-55-154-01abr2020.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.220, de 30 abril de 2020. **Diário Oficial de Estado**, Porto Alegre, RS, p. 6-7, 30 abr. 2020. Disponível em: <<https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/04093852-decreto-n-55-220-de-30-de-abril-de-2020.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Departamento Pedagógico/SEDUC. **Memo. Circ. GAB/DP/Nº64/2020**. Porto Alegre: Departamento Pedagógico/SEDUC, 4 dez. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Procuradoria Geral do Estado. **Ofício Circular 008/2021/GAB/PGE**. Porto Alegre: Procuradoria Geral do Estado, 15 jul. 2021.

SANTOS, B. de S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Orientação à rede pública estadual de Educação do Rio Grande do Sul para o modelo híbrido de ensino. Porto Alegre: SEDUC, 2020. Disponível em:
<<https://educacao.rs.gov.br/gestao-pedagogica>>. Acesso em: 10 set. 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Orientações para as aulas remotas no modelo híbrido de ensino 2020. Porto Alegre: SEDUC, 2020. Disponível em: <[escola.rs.gov.br/orientações-para-aulas-remotas](https://escola.rs.gov.br/orientacoes-para-aulas-remotas)>. Acesso em: 28 set. 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Guia de Busca Ativa Escolar.** Porto Alegre: SEDUC, 2021. Disponível em:
<<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202108/05145846-guia-de-busca-ativa-pptx.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2021.

ZIZEK, S. **Pandemia - covid 19 e a reinvenção do comunismo.** São Paulo: Boitempo, 2020.

Recebido em: 15/05/2022

Aprovado em: 18/06/2022

Publicado em: 23/06/2022